

PROJETO DE LEI N.º

031

/2020.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Ficar denominada **PRAÇA NADIR ALVES PEREIRA**, situada entre Rua Domingos do Sítio esquina com Rua Divino Das Laranjeiras, e confluência Rua "V" E "W", Bairro Fonte Grande, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 01 De Setembro De 2020.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear a **Senhora Nadir Alves Pereira**, uma das antigas moradores do Bairro Fonte Grande e Vila Itália, fazia um trabalho social junto a comunidade local, e atualmente seus filhos residem no bairro em questão e conforme documento em anexo os moradores locais propôs o nome para a praça pública, que é uma forma de homenagear uns primeiros moradores do Bairro.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 01 De Setembro De 2020.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**